



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

Publicado no Diário da Justiça,

Em 19 de 08 de 09

*[Assinatura]*  
Secretaria Administrativa

Fernanda Maria Almeida Montenegro  
Secretaria Administrativa  
Mat. 476.625-3

## RESOLUÇÃO N.º 22/2009

**Estabelece as áreas de interesse da administração para percepção do incentivo à qualificação profissional, criado pela Lei n.º 8.385/2007.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** As áreas de interesse da administração de que trata o §1.º do art. 30 da Lei Estadual n.º 8.385, de 14 de novembro de 2007, são as definidas no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2.º** A gratificação de incentivo à qualificação será concedida de acordo com a área de interesse deste Tribunal para o cargo ou função que ocupa o servidor, que deverá comprovar a obtenção de graduação ou pós-graduação em nível superior ao exigido para o seu cargo ou função.

**Art. 3.º** Fica estabelecido a área das Ciências Jurídicas – Direito, como de interesse geral da Administração deste Tribunal de Justiça, abrangendo todos os cargos e funções.

**Art. 4.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa – PB, quarta-feira, 12 de agosto de 2009.

**Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**





